

*Câmara*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 453/84

**Aprova o Orçamento Municipal para o exercício de 1985.**

O Prefeito Municipal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 128 da Lei complementar nº 3, de 28/12/72, promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Receita do Município de Viçosa, para o exercício de 1985, é estimada em Cr\$ 6.113.500.000,00 (seis bilhões, cento e treze milhões e quinhentos mil cruzeiros), sendo incluso no total referido os recursos próprios da Administração indireta.

Art. 2.º - A Receita do Município de Viçosa, será realizada de acordo com o seguinte desdobramento; em Cr\$ 1.000,00

### RECEITA CORRENTE

Receita Tributária .....	Cr\$	702.500	
Receita Patrimonial .....	Cr\$	9.000	
Receita de Serviços .....	Cr\$	5.000	
Transferência Corrente .....	Cr\$	3.133.000	
Outras Receitas Correntes .....	Cr\$	106.000	Cr\$ 3.955.500

### RECEITA DE CAPITAL

Operação de Crédito .....	Cr\$	200.000	
Alienação de Bens .....	Cr\$	23.000	
Transferência de Capital .....	Cr\$	670.000	Cr\$ 893.000

**TOTAL**

**Cr\$ 4.848.500**

191



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto .....	Cr\$ 1.265.000
TOTAL GERAL DA RECEITA	Cr\$ 6.113.500

Art. 3.º - A Despesa, para o exercício de 1985, fica autorizada em igual importância, a qual será realizada tendo em vista as seguintes Unidades Orçamentárias, conforme discriminação seguinte, em Cr\$ 1.000,00.

## UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

### 1 - LEGISLATIVO

1.1 - Corpo Legislativo .....	Cr\$ 62.000
1.2 - Gabinete e Secretaria da Câmara .....	Cr\$ 44.000

### 2 - EXECUTIVO

2.1 - Gabinete .....	Cr\$ 234.000
2.2 - Assessoria de Planejamento .....	Cr\$ 6.500
2.3 - Assessoria Jurídica .....	Cr\$ 2.600
2.4 - Secretaria Geral .....	Cr\$ 5.000
2.5 - Departamento de Administração .....	Cr\$ 865.000
2.6 - Departamento de Assuntos Sociais .....	Cr\$ 1.122.000
2.7 - Departamento de Projetos, Obras e Serviços Públicos .....	Cr\$ 2.261.900
2.8 - Encargos Gerais do Município .....	Cr\$ 195.500

### 3 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9.0 - Reserva de Contingencia .....	Cr\$ 50.000
-------------------------------------	-------------

TOTAL Cr\$ 1.818.500



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto .....	Cr\$ 1.265.000
<u>TOTAL GERAL DA DESPESA</u>	Cr\$ 6.113.500

Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

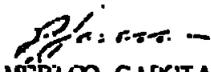
a) - Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Estimada, nos termos do art. 67 da Emenda Constitucional nº 1/69;

b) - Abrir Créditos Suplementares às dotações do Orçamento vigente até o limite de 40% (quarenta por cento), nos termos do art. 43 § 1º da Lei nº 4.320/64;

c) - Anular, parcial ou totalmente, dotações do presente orçamento, como recursos à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir de primeiro de janeiro de 1985.

Viçosa, 05 de dezembro de 1984

  
JOSÉ AMÉRICO GARCIA

Prefeito Municipal

(Publicada novamente por ter saído com incorreções.)

Câmara



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36.570 — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 453/84

Aprova o Orçamento Municipal para o exercício de 1985.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais aprovou, e eu em seu nome, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Receita do Município de Viçosa, para o exercício de 1985, é estimada em Cr\$ 6.113.500.000,00 (seis bilhões, cento e treze milhões e quinhentos mil cruzeiros), sendo incluso no total referido os recursos próprios da Administração indireta.

Art. 2º - A Receita do Município de Viçosa, será realizada de acordo com o seguinte desdobramento, em Cr\$ 1.000,00

### RECEITA CORRENTE

Receita Tributária.....	Cr\$ 702.500	
Receita Patrimonial .....	Cr\$ 9.000	
Receita de Serviços .....	Cr\$ 5.000	
Transferência Corrente .....	Cr\$ 3.133.000	
Outras Receitas Correntes .....	<u>Cr\$ 106.000</u>	Cr\$ 3.955.500

### RECEITA DE CAPITAL

Operação de Crédito .....	Cr\$ 200.000	
Alienação de Bens .....	Cr\$ 23.000	
Transferência de Capital .....	<u>Cr\$ 670.000</u>	<u>Cr\$ 893.000</u>
<b>TOTAL</b>		<b>Cr\$ 4.848.500</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## GABINETE DO PREFEITO

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto ..... Cr\$ 1.265.000

TOTAL GERAL DA RECEITA Cr\$ 6.113.500

Art. 3.º - A Despesa, para o exercício de 1985, fica autorizada em igual importância, a qual será realizada tendo em vista as seguintes Unidades Orçamentárias, conforme discriminação seguinte, em Cr\$ 1.000,00.

### UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

#### 1 - LEGISLATIVO

1.1 - Corpo Legislativo ..... Cr\$ 62.000

1.2 - Gabinete e Secretaria da Câmara ..... Cr\$ 44.000

#### 2 - EXECUTIVO

2.1 - Gabinete ..... Cr\$ 234.000

2.2 - Assessoria de Planejamento ..... Cr\$ 6.500

2.3 - Assessoria Jurídica ..... Cr\$ 2.600

2.4 - Secretaria Geral ..... Cr\$ 5.000

2.5 - Departamento de Administração ..... Cr\$ 865.000

2.6 - Departamento de Assuntos Sociais ..... Cr\$ 1.122.000

2.7 - Departamento de Projetos, Obras e Serviços Públicos ..... Cr\$ 2.261.900

2.8 - Encargos Gerais do Município ..... Cr\$ 195.500

#### 3 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9.0 - Reserva de Contingência ..... Cr\$ 50.000

TOTAL Cr\$ 4.848.500



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto .....	Cr\$ 1.265.000
<u>TOTAL GERAL DA DESPESA</u>	Cr\$ 6.113.500

Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

a) - Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Estimada, nos termos do art. 67 da Emenda Constitucional nº 1/69;

b) - Abrir Créditos Suplementares às dotações do Orçamento vigente até o limite de 40% (quarenta por cento), nos termos do art. 43 § 1º da Lei nº 4.320/64;

c) - Anular, parcial ou totalmente, dotações do presente orçamento, como recursos à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir de primeiro de janeiro de 1985.

Viçosa, 05 de dezembro de 1984

  
JOSÉ AMÉRICO GARCIA

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

EXERCÍCIO  
DE  
19 85

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA  
DECRETO-LEI N.º 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAIS EM 1.000
1.000.00.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
1.100.00.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>	
1.110.00.00	<u>IMPOSTOS</u>	
1.112.00.00	Imposto Sobre o Patrimônio e a Renda	
1.112.02.00	- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	300.000
1.113.00.00	Impostos Sobre a Produção e a Circulação	
1.113.05.00	- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100.000
1.120.00.00	<u>TAXAS</u>	
1.121.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	
01	- Taxa de Licença para Localização e Funcionamento	30.000
02	- Taxa de Licença para Localização e Funcionamento Horário Especial	5.000
03	- Taxa de Execução de Obras	30.000
04	- Taxa de Publicidade	1.500
05	- Taxa de Arruamento e Loteamento	2.000
06	- Taxa de Cemitério	1.000
07	- Taxa de Licença para Abate de Animais	1.000
08	- Taxa de Ocupação de Vias Públicas	2.000
1.122.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	
01	- Taxa de Expediente	10.000
02	- Taxa de Iluminação Pública	20.000

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAIS EM 1.000
03	- Taxa de Limpeza Pública	20.000
04	- Taxa de Conservação de Vias e Logradouros	20.000
05	- Taxa de Serviços Diversos	10.000
1.130.00.00	<u>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</u>	150.000
	<u>TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA</u>	702.500
1.300.00.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>	
1.310.00.00	<u>RECEITAS IMOBILIARIAS</u>	
1.311.00.00	- Aluguéis	3.000
1.312.00.00	- Arrendamentos	5.000
1.320.00.00	<u>RECEITAS DE VALORES MOBILIARISS</u>	
1.322.00.00	- Dividendos	1.000
	<u>TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL</u>	9.000
1.600.00.00	<u>RECEITA DE SERVIÇOS</u>	
1.600.18.00	<u>SERVIÇOS DE REPAROS</u>	
1.600.99.00	- Outros Serviços	5.000
	<u>TOTAL DA RECEITA DE SERVIÇOS</u>	5.000
1.700.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
1.720.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</u>	

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAIS EM 1.000
1.721.00.00	Transferências da União	
1.721.01.00	Participação na Receita da União	
1.721.01.02	- Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.000.000
05	- Transferência do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000
07	- Cota-parte do Imposto Único Sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasesos	18.000
08	- Cota-parte de Adicional Imposto Único Sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasesos.	3.000
09	- Cota-parte de Imposto Único Sobre Energia Elétrica	5.000
10	- Cota-parte do Imposto Único Sobre Minerais	2.000
20	- Cota-parte da Taxa Rodoviária Única	12.000
1.721.09.00	Outras Transferências da União	
09	- Receitas de Convênios	500.000
1.722.00.00	Transferências do Estado	
1.722.01.00	Participação na Receita do Estado	
01	- Participação no Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias	500.000
02	- Participação no Imposto Sobre Transmissão Bens Imóveis	81.000
	<u>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	<u>3.133.000</u>
1.900.00.00	<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>	
1.910.00.00	<u>MULTAS E JUROS DE MORA</u>	
1.911.00.00	- Multas e Juros de Mora dos Tributos	20.000
1.920.00.00	<u>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</u>	
1.921.00.00	- Indenizações	6.000

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAIS EM 1.000
1.930.00.00	<u>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</u>	
1.931.00.00	- Receita da Dívida Ativa Tributária	60.000
1.999.00.00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>	
1.999.99.00	- Outras Receitas	20.000
	<u>TOTAL DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>	106.000
	<u>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</u>	3.955.500
2.000.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
2.100.00.00	<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	
2.110.00.00	<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</u>	
2.112.00.00	- Outras Operações de Crédito Internas	200.000
	<u>TOTAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	200.000
2.200.00.00	<u>ALIENAÇÕES DE BENS</u>	
2.210.00.00	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>	
2.211.00.00	-Alienação de Títulos Mobiliários	15.000
2.219.00.00	-Alienação de Outros Bens Móveis	2.000
2.220.00.00	<u>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</u>	6.000
	<u>TOTAL DE ALIENAÇÃO DE BENS</u>	23.000

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE

VIÇOSA

EXERCÍCIO  
DE

19 85

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

DECRETO-LEI N.º 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAIS EM 1.000
2.400.00.00	<u>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</u>	
2.420.00.00	<u>TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</u>	
2.421.00.00	Transferencias da União	
2.421.09.00	Outras Transferencias da União	500.000
2.422.00.00	Transferencias do Estado	170.000
	<u>TOTAL DAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</u>	670.000
	<u>TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL</u>	893.000
	<u>TOTAL GERAL DA RECEITA</u>	4.848.500

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS EM 1.000
	<u>I- LEGISLATIVO</u>	
	<u>1.1- CORPO LEGISLATIVO</u>	
3.110	Pessoal	
3.111	Pessoal Civil	62.000
	<u>TOTAL DA UNIDADE</u>	62.000
	<u>1.2- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA</u>	
3.110	Pessoal	
3.111	Pessoal Civil	10.000
3.113	Obrigações Patronais	5.000
3.120	Material de Consumo	3.000
3.130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.500
3.132	Outros Serviços e Encargos	8.000
3.192	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000
4.120	Equipamentos e Material Permanente	14.500
	<u>TOTAL DA UNIDADE</u>	44.000
	<u>TOTAL LEGISLATIVO</u>	106.000
	<u>II- EXECUTIVO</u>	
	<u>2.1- GABINETE</u>	

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS EM 1.000
3.110	Pessoal	
3.111	Pessoal Civil	36.000
3.120	Material de Consumo	9.000
3.130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.131	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000
3.132	Outros Serviços e Encargos	19.000
3.230	Transferências a Instituições Privadas	
3.231	Subvenções Sociais	100.000
3.232	Subvenções Econômicas	50.000
	<u>TOTAL DA UNIDADE</u>	<u>234.000</u>
	<u>2.2- ASSESSORIA PLANEJAMENTO</u>	
3.120	Material de Consumo	1.500
3.130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.500
3.132	Outros Serviços e Encargos	2.500
	<u>TOTAL DA UNIDADE</u>	<u>6.500</u>
	<u>2.3- ASSESSORIA JURIDICA</u>	
3.130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.600

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

EXERCÍCIO  
DE

19 85

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

DECRETO-LEI N.º 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS EM 1.000
3.132	Outros Serviços e Encargos	1.000
	<u>TOTAL DA UNIDADE</u>	2.600
	<u>2.4- SECRETARIA GERAL</u>	
3.120	Material de Consumo	1.000
3.130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.500
3.132	Outros Serviços e Encargos	1.500
	<u>TOTAL DA UNIDADE</u>	5.000
	<u>2.5- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
3.110	Pessoal	
3.111	Pessoal Civil	430.000
3.113	Obrigações Patronais	190.000
3.120	Material de Consumo	100.000
3.130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.131	Remuneração de Serviços Pessoais	40.000
3.132	Outros Serviços e Encargos	95.000
4.120	Equipamentos e Material Permanente	10.000
	<u>TOTAL DA UNIDADE</u>	865.000
	<u>2.6- DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS</u>	

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

EXERCÍCIO  
DE  
19 85

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA  
DECRETO-LEI N.º 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS EM 1.000
3.110	Pessoal	
3.111	Pessoal Civil	220.000
3.113	Obrigações Patronais	97.000
3.120	Material de Consumo	40.000
3.130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.131	Remuneração de Serviços Pessoais	70.000
3.132	Outros Serviços e Encargos	165.000
3.230	Transferências a Instituição Privada	
3.231	Subvenções Sociais	100.000
3.250	Transferências a Pessoas	
3.254	Apoio Financeiro a Estudante	50.000
4.110	Obras e Instalações	300.000
4.120	Equipamentos e Material Permanente	50.000
4.210	Aquisição de Imóveis	30.000
	<u>TOTAL DA UNIDADE</u>	1.122.000
	<u>2.7- DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
3.110	Pessoal	
3.111	Pessoal Civil	936.000
3.113	Obrigações Patronais	410.000
3.120	Material de Consumo	210.000

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS EM 1.000
3.130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.131	Remuneração de Serviços Pessoais	36.000
3.132	Outros Serviços e Encargos	80.000
4.110	Obras e Instalações	529.900
4.120	Equipamentos e Material Permanente	50.000
4.210	Aquisição de Imóveis	10.000
	<u>TOTAL DA UNIDADE</u>	<u>2.261.900</u>
	<u>2.8- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>	
3.190	Diversas Despesas de Custeio	
3.191	Sentenças Judiciais	1.500
3.192	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000
3.230	Transferências a Instituições Privadas	
3.232	Subvenções Econômicas	20.000
3.233	Contribuições Correntes	10.000
3.250	Transferências a Pessoas	
3.251	Inativos	50.000
3.252	Pensionistas	6.000
3.253	Salário- Família	15.000
3.257	Indenização Acidente de Trabalho	4.000
3.259	Outras Transferências a Pessoas	4.000

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS EM 1.000
3.260	Encargos da Dívida Interna	
3.261	Juros da Dívida Contratada	12.000
3.262	Outros Encargos da Dívida Contratada	6.000
3.280	Contribuição para o PASEP	10.000
4.200	Inversões Financeiras	
4.250	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	15.000
4.290	Diversas Inversões Financeiras	3.000
4.300	Transferências de Capital	
4.311	Auxílios para Despesas de Capital	5.000
4.350	Amortização da Dívida Interna	
4.351	Amortização da Dívida Contratada	18.000
4.354	Outras Amortizações	8.000
9.000	<u>RESERVA DE CONTINGENCIA</u>	50.000
	<u>TOTAL DA UNIDADE</u>	245.500
	<u>TOTAL GERAL</u>	4.848.500

*[Handwritten signature]*

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	Cr\$	Cr\$	ESPECIFICAÇÃO	Cr\$	Cr\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
Receita Tributária	702.500		Custeio	3.318.100	
Receita Patrimonial	9.000		Transferencias Correntes	437.000	3.755.100
Receita de Serviços	5.000		<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>		
Transferencia Corrente	3.133.000		Reserva de Contingência	50.000	50.000
Outras Receitas Correntes	106.000	3.955.500			3.805.100
		3.955.500	Superavit Orçamento Corrente		150.400
Superavit de Orçamento Corrente		150.400			3.955.500
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
Operações de Crédito	200.000		Investimentos	954.400	
Alienação de Bens	23.000		Inversões Financeiras	58.000	

R E S U M O

Receitas Correntes.....  
Receitas de Capital.....  
TOTAL .....

Despesas Correntes.....  
Despesas de Capital.....  
TOTAL .....

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

EXERCÍCIO  
DE

19 85

RECEITA E DESPESA POR CATEGORIAS  
ECONÔMICAS

ANEXO 1 - DECRETO-LEI N.º 1875/81

## DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	Cr\$	Cr\$	ESPECIFICAÇÃO	Cr\$	Cr\$
Transferencias de Capital	670.000	893.000	Transferencias de Capital	31.000	1.043.400
		<u>1.043.400</u>			<u>1.043.400</u>
<u>TOTAL</u>		4.998.900	<u>TOTAL</u>		4.998.900

## R E S U M O

Receitas Correntes.....	3.955.500
Receitas de Capital.....	893.000
TOTAL .....	4.848.500

Reserva de Contingencia .....	50.000
Despesas Correntes.....	3.755.100
Despesas de Capital.....	1.043.400
TOTAL .....	4.848.500

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

EXERCÍCIO  
DE  
19 85

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA  
E ESTIMADA  
INCISO V - DECRETO-LEI N.º 1875/81

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NOS DOIS EXERCÍCIOS  
ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EM CURSO

	RECEITA ARRECADADA		ESTIMADA PARA 19 85
	19 82	19 83	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
Receita Tributária	13.906.622	55.508.850	702.500
Receita Patrimonial	461.727	809.016	9.000
Receita de Serviços	477.780	37.751,150	5.000
Transferências Correntes	82.129.509	169.098.249	3.133.000
Outras Receitas Correntes	3.494.133	14.377.890	106.000
<u>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</u>	<u>100.469.906</u>	<u>277.545.157</u>	<u>3.955.500</u>
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
Operações de Crédito	-x-	4.999.100	200.000
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	-x-	-x-	23.000
Transferências de Capital	39.526.356	95.572.373	670.000
<u>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>39.526.356</u>	<u>100.571.473</u>	<u>893.000</u>
<u>TOTAL GERAL DA RECEITA</u>	<u>139.996.262</u>	<u>378.116.631</u>	<u>4.848.500</u>

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

EXERCÍCIO  
DE

19 85

DECRETO LEI N.º 1875/81

INCISO VI

DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE  
ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

D E S P E S A

REALIZADA EM  
19 83FIXADA PARA  
19 85I- LEGISLATIVO

1.1- Corpe Legislativo

1.2- Gabinete e Secretaria da Câmara

SOMA DO LEGISLATIVOII- EXECUTIVO

2.1- Gabinete

2.2- Assessoria de Planejamento

2.3- Assessoria Jurídica

2.4- Secretaria Geral

2.5- Departamento de Administração

2.6- Departamento de Assuntos Sociais

2.7- Departamento de Projetos, Obras e Serviços Públicos

2.8- Encargos Gerais do Município

SOMA DO EXECUTIVO

6.215

62.000

5.406

44.000

11.621

106.000

19.653

234.000

8.558

6.500

3.817

2.600

7.984

5.000

123.265

865.000

93.310

1.122.000

114.538

2.261.000

50.186

195.500

421.311

4.692.500

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

EXERCÍCIO  
DE  
19 85

DECRETO LEI N.º 1875/81  
INCISO VI

DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE  
ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

D E S P E S A

REALIZADA EM  
19 83

FIXADA PARA  
19 85

III- RESERVA DE CONTINGENCIA

9.0- Reserva de Contingencia

-x-

50.000

SOMA DA RESERVA DE CONTINGENCIA

-x-

50.000

TOTAL GERAL

432.932

4.848.500

## DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UNIDADES ORÇAMEN- TÁRIAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIOS		TRANSFERÊN- CIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊN- CIAS DE CAPITAL	TOTAL	
	PESSOAL	OUTRAS							
1.1	62.000	-	-	62.000	-	-	-	-	62.000
122	15.000	14.500	-	29.500	14.500	-	-	14.500	44.000
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>77.000</b>	<b>14.500</b>	<b>-</b>	<b>91.500</b>	<b>14.500</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14.500</b>	<b>106.000</b>
2.1	36.000	48.000	150.000	234.000	-	-	-	-	234.000
2.2	-	6.500	-	6.500	-	-	-	-	6.500
2.3	-	2.600	-	2.600	-	-	-	-	2.600
2.4	-	5.000	-	5.000	-	-	-	-	5.000
2.5	620.000	235.000	-	855.000	10.000	-	-	10.000	865.000
2.6	317.000	275.000	150.000	742.000	350.000	30.000	-	380.000	1.122.000
2.7	1.346.000	326.000	-	1.672.000	579.900	10.000	-	589.900	2.261.000
2.8	-	9.500	137.000	146.500	-	18.000	31.000	49.000	195.500
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>2.319.000</b>	<b>907.600</b>	<b>437.000</b>	<b>3.663.600</b>	<b>939.900</b>	<b>58.000</b>	<b>31.000</b>	<b>1.028.900</b>	<b>4.692.500</b>

DEMONSTRAÇÃO DA DESPEZA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UNIDADES ORÇAMEN- TÁRIAS	DESPEAS CORRENTES				DESPEAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIOS		TRANSFERÊN- CIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊN- CIAS DE CAPITAL	TOTAL	
	PESSOAL	OUTRAS							
<u>9.0-RESERVA CONT.</u>	-	-	-	50.000	-	-	-	-	50.000
<u>SUB-TOTAL</u>	-	-	-	50.000	-	-	-	-	50.000
<u>TOTAIS</u>	2.396.000	922.100	437.000	3.805.100	954.400	58.000	31.000	1.043.000	4.848.500

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.